



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER n.º 1543/2024

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 1013/2018

Relator: Deputado *FLAVIA CAVALCANTE*

I – INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa Estadual recebeu, em 12 de abril de 2018, a Prestação de Contas do exercício fiscal de 2017 do então Governador do Estado de Alagoas, enviada através do Ofício OG nº 023/18.01.1. Avoco a condição de relator nesta 3ª Comissão, assumindo a tarefa de análise dessas contas.

II - BASE LEGAL E COMPETÊNCIAS

Conforme a Constituição Estadual, o Governador é obrigado a apresentar, no prazo de sessenta dias após o início da sessão legislativa, as contas do ano anterior. Este processo é vital para a transparência e a accountability governamental. A Assembleia Legislativa, auxiliada por um parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, emitido dentro de um novo prazo de sessenta dias, deve julgar estas contas.

III - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Excepcionalmente, o Tribunal de Contas de Alagoas – TCE/AL ainda não emitiu o parecer prévio sobre a prestação de contas do exercício de 2017. O Governador do Estado encaminhou ao TCE/AL no prazo constitucional o Balanço Geral do Estado e seus demonstrativos, atendendo ao disposto no inciso XIII do art. 107 da Constituição Estadual, que tinha o prazo de 60 (sessenta) dias para emissão do parecer prévio.

Até a presente data não **chegou** a Assembleia Legislativa o parecer prévio. Indaga-se: é possível o exame pelo Parlamento Estadual da prestação de contas do exercício de 2015 sem o parecer prévio? Parece-me que sim. Por razões que estão no fato



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

de que o parecer prévio, peça importante na análise, não vinculante, tem caráter opinativo, cabendo ao Poder Legislativo o julgamento da prestação de contas. Frise-se: não estamos aqui a dispensar o parecer prévio, sim, examinar a prestação de contas por sua ausência. O Supremo Tribunal Federal na Rcl 14155 MC-AgR / DF - DISTRITO FEDERAL AG.REG. NA MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO Relator(a):Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 20/08/2012, sobre a função opinativa do Tribunal de Contas, verbis:

EMENTA: RECLAMAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. LEGITIMAÇÃO ATIVA DA PARTE RECLAMANTE. PREFEITA MUNICIPAL. CONTAS PÚBLICAS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA, PARA TAL FIM, DA CÂMARA DE VEREADORES. ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO PODER LEGISLATIVO LOCAL QUE SE ESTENDE TANTO ÀS CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO QUANTO ÀS CONTAS DE GESTÃO (OU REFERENTES À FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS) DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNÇÃO OPINATIVA, EM TAIS HIPÓTESES, DO TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO SUSCETÍVEL DE REJEIÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CF, ART. 31, § 2º). SUPREMACIA HIERÁRQUICO-NORMATIVA DA REGRA CONSTITUCIONAL QUE CONFERE PODER DECISÓRIO, EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA, À INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR, SOBRE AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA.

Em relação, ainda, sobre à natureza do Parecer Prévio, tanto Celso Antônio Bandeira de Mello (2009) quanto Hely Lopes Meirelles (2006) reforçam o caráter opinativo do Parecer Prévio, com uma visão mais tradicional acerca desse parecer.

Essa natureza opinativa, aliada à norma expressa no já citado § 2º do art. 31 da Carta Magna, leva à conclusão de que o Parecer Prévio não necessita ser obrigatoriamente seguido pelo Poder Legislativo, entretanto sua relevância não pode ser ignorada.

IV - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O Balanço Geral e seus anexos fornecem uma visão detalhada das operações financeiras do Estado, que foram examinadas para assegurar a conformidade



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

com as normas legais e a integridade fiscal. Este segmento da documentação é fundamental para verificar se os recursos foram utilizados de maneira eficaz e de acordo com os objetivos orçamentários planejados.

1. Análise das Demonstrações Contábeis

Aqui está uma análise detalhada da prestação de contas do Governo do Estado de Alagoas para o exercício de 2017, com base nas demonstrações contábeis fornecidas no documento. A análise está estruturada em várias seções, abordando diferentes aspectos financeiros e contábeis do governo.

As demonstrações contábeis do Governo do Estado de Alagoas para o exercício de 2017 foram analisadas com base em indicadores financeiros e patrimoniais, que fornecem uma visão detalhada da situação econômica do estado.

1.1 Análise do Balanço Patrimonial (BP)

Situação Financeira

Indicador	Metodologia	2017		2016		AH%
Situação Financeira	Ativo Financeiro	2.532.595		2.562.597		
	÷	÷		÷		
	Passivo Financeiro	697.383	3,63	1.070.975	2,39	51,77%

Indicador

Análise

Situação Financeira

Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro.
> 1 Há superávit financeiro.
< 1 Há déficit financeiro.
= 1 Há o equilíbrio da situação financeira.

Liquidez

Indicador	Metodologia	2017		2016		AH%
Liquidez Geral	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	3.506.232	0,35	3.064.859	0,30	
	÷	÷		÷		
	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	9.949.237		10.247.452		17,83%
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.822.509		2.828.180		
	÷	÷		÷		
	Passivo Circulante	1.252.991	0,25	1.739.926	0,63	38,58%
Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques - Despesas do exercício seguinte)	2.611.536		2.622.767		
	÷	÷		÷		
	Passivo Circulante	1.252.991	0,08	1.739.926	0,51	38,27%

(Assinaturas manuais)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Liquidez Imediata	Disponibilidades	2.143.421		2.147.642		
	÷	÷		÷		
	Passivo Circulante	1.252.991	0,71	1.739.926	,23	38,59%

Indicador	Análise
Liquidez Geral	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no médio e longo prazo. > 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no médio e longo prazo. < 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no médio e longo prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no médio e longo prazo.
Liquidez Corrente	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo. > 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. < 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.
Liquidez Seca	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excetuando-se estoques e despesas antecipadas. > 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo. < 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.
Liquidez Imediata	Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curtíssimo prazo. > 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curtíssimo prazo. < 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curtíssimo prazo. = 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curtíssimo prazo.

Endividamento

Indicador	Metodologia	2017		2016		AH%
Solvência Geral	Ativo Total	7.433.517		6.416.015		
	÷	÷		÷		
	Exigível Total	9.949.237	0,75	10.247.452	0,63	19,33%
Endividamento Geral	Exigível Total	9.949.237 ÷		10.247.452		
	÷	7.433.517		÷		
	Ativo Total		1,34	6.416.015	1,60	-16,20%
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.252.991		1.739.926		
	÷	÷		÷		
	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	9.949.237	0,13	10.247.452	0,17	-25,83%
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo	8.684.083		8.709.404		
	÷	7.433.517	1,17	÷		
	Ativo Total			6.416.015	1,36	-13,94%
Dívida Onerosa Líquida	Disponibilidades	2.143.421		2.147.642		
	÷	÷		÷		
	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazos	8.684.083	0,25	8.709.404	0,25	0,09%

Indicador	Análise
Solvência Geral	Indica o grau de garantia disponível para honrar as exigibilidades. > 1 Ativo total maior do que as exigibilidades. < 1 Ativo total menor do que as exigibilidades. = 1 Ativo total equilibrado com as exigibilidades.
Endividamento Geral	Indica o quanto do ativo total está comprometido com exigibilidades. > 1 Exigibilidades maiores do que o ativo total. < 1 Parcela do ativo que está comprometida com exigibilidades. = 1 Todo ativo está comprometido com exigibilidades.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Composição do Endividamento	Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro. < 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro. = 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas. > 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total. < 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas. = 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.
Dívida Onerosa Líquida	Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa. > 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa. < 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa. = 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Análise do Balanço Orçamentário (BO)

Indicador	Metodologia	2017	2016	Var%
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita ÷ Dotação Inicial da Despesa	10.242.454 ÷ 10.242.454	8.419.876 ÷ 8.419.876	1,00%
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas ÷ Previsão Atualizada	10.665.919 ÷ 11.094.973	10.885.822 ÷ 10.381.752	1,05 -8,32%
Quociente de Desempenho da Arrecadação	Receitas Realizadas ÷ Previsão Inicial	10.665.919 ÷ 10.242.454	10.885.822 ÷ 8.419.876	1,29 -19,45%
Quociente de Utilização do Superávit Financeiro	Créditos adicionais abertos por superávit financeiro ÷ Total do superávit financeiro apurado no exercício anterior	527.831 ÷ 1.835.212	273.946 ÷ 1.491.622	0,18 56,60%
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas ÷ Dotação Atualizada	10.460.635 ÷ 11.622.804	10.022.202 ÷ 10.838.273	0,92 -2,67%
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas ÷ Despesas Empenhadas	10.665.919 ÷ 10.460.635	10.885.822 ÷ 10.022.202	1,09 -6,13%
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receitas Correntes Realizadas ÷ Despesas Correntes Empenhadas	10.293.740 ÷ 9.548.419	10.551.910 ÷ 9.135.466	1,16 -6,67%
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas ÷ Despesas de Capital Empenhadas	372.179 ÷ 912.216	333.911 ÷ 886.736	0,38 8,35%
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receitas Realizadas ÷ Despesas Pagas	10.665.919 ÷ 10.281.666	10.885.822 ÷ 9.663.984	1,13 -7,91%

Nota¹: Os indicadores constantes nas análises foram elaborados com base no livro "Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" (Feijó et al, 2017).

Nota²: Em alguns indicadores pode ocorrer a inversão do sinal por conter na base valores negativos.

Indicador	Análise
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA. > 1 Há desequilíbrio em favor das receitas. < 1 Há desequilíbrio em favor das despesas. = 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Quociente de Execução da Receita	Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas. > 1 Há excesso de arrecadação. < 1 Há insuficiência de arrecadação. = 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.
Quociente de Desempenho da Arrecadação	Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas, excluídos os créditos adicionais. > 1 Há excesso de arrecadação. < 1 Há insuficiência de arrecadação. = 1 Há equilíbrio entre a previsão inicial e receita realizada.
Quociente de Utilização do Superávit Financeiro	Indica os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior. A análise mais interessante acontece quando o quociente é desdobrado por fonte/destinação. > 1 Crédito aberto maior do que o superávit financeiro. < 1 Crédito aberto menor do que o superávit financeiro. = 1 Crédito aberto no limite do superávit financeiro.
Quociente de Execução da Despesa	Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo portanto uma referência para o processo de planejamento-execução. > 1 Realização maior que a autorização da LOA. < 1 Realização menor que a autorização da LOA. = 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.
Quociente do Resultado Orçamentário	Indica a relação do resultado orçamentário. > 1 Resultado superavitário. < 1 Resultado deficitário. = 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Indica a relação do resultado orçamentário corrente. > 1 Resultado corrente superavitário. < 1 Resultado corrente deficitário. = 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Indica a relação do resultado orçamentário de capital. > 1 Resultado de capital superavitário. < 1 Resultado de capital deficitário. = 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Análise do Balanço Financeiro (BF)

Indicador	Metodologia	2017	2016	Var%
Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário ÷ Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	205.284 (4.220)	863.620 562.566	1,54 -3.268,48
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte ÷ Saldo do Exercício Anterior	2.143.421 2.147.642	2.147.642 1.585.075	1,00 1,35 -26,34
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários ÷ Pagamentos Extraorçamentários	18.757.534 18.967.144	23.171.828 23.472.882	0,99 0,99 0,18%

Indicador	Análise
Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Indica a variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. > 1 Resultado orçamentário maior do que a variação das disponibilidades. < 1 Resultado orçamentário menor do que a variação das disponibilidades. = 1 Resultado orçamentário igual à variação das disponibilidades.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Quociente do Resultado dos Saldos
Financeiros

Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie

> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.

< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.

= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.

Quociente da Execução
Extraorçamentária

Indica a relação entre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.

< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.

= 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

Análise da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Indicador	Metodologia	2017		2016		ΔH%
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas ÷ Total das Variações Diminutivas	26.634.777	÷ 1,06	26.848.484	÷ 1,15	-8,39%

Indicador

Análise

Quociente do Resultado das
Variações Patrimoniais

Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas

> 1 Há superávit patrimonial no exercício.

< 1 Há déficit patrimonial no exercício.

= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.

Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

Indicador	Metodologia	2017		2016		ΔH%
Quociente do Impacto Patrimonial pelas Atividades Operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais ÷ Resultado Patrimonial	754.330	÷ 0,53	1.382.973	÷ 0,39	36,24%
Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais ÷ Total do Passivo	754.330	÷ 0,08	1.382.973	÷ 0,13	-43,82%
Quociente das Atividades Operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais ÷ Total de Geração Líquida de Caixa	754.330	÷ -178,73	1.382.973	÷ 2,46	-7.370,52%

Indicador

Análise

Quociente do Impacto Patrimonial pelas Atividades Operacionais

Indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Requer análise detalhada do resultado patrimonial.

Quociente da Capacidade de Amortização da Dívida

Indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Quanto maior, melhor.

Quociente das Atividades Operacionais

Indica quanto da parcela da geração líquida de caixa pela entidade foi atribuída às atividades operacionais.

Quanto maior, melhor.

CP - *N*

B



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Capacidade de Pagamento – CAPAG (Conforme Portaria nº 501 MF/STN de 2017)

Indicador	Metodologia ²	2016
Endividamento	Dívida Consolidada Bruta	9.223.989.752,57
	÷	÷
	Receita Corrente Líquida	7.645.675.622,78
	Média Ponderada dos Três Últimos Exercícios	89,41%
Poupança Corrente ¹	Despesas Correntes 2014	6.433.807.635,18
	÷	÷
	Receita Corrente Ajustada 2014	6.837.547.458,91
	Peso 2	94,10%
	Despesas Correntes 2015	6.903.171.338,08
	÷	÷
	Receita Corrente Ajustada 2015	7.585.355.097,39
	Peso 3	91,01%
	Despesas Correntes 2016	9.135.466.125,00
	÷	÷
	Receita Corrente Ajustada 2016	10.551.910.294,34
	Peso 5	86,58%
Liquidez	Obrigações Financeiras	430.262.839,17
	÷	÷
	Disponibilidade de Caixa Bruta	742.216.888,70
		57,97%

Nota¹: A nota parcial do indicador de poupança corrente é dada pela fórmula $PC = \sum_{i=1}^n \frac{DC_i}{RCA_i} * P_i$.

Nota²: O cálculo da nota final é realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional com base nos dados enviados pelo SICONFI. São fontes a Declaração de Contas Anuais (DCA), o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Definições do CAPAG

Despesas Correntes

Valores extraídos da conta "3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes", a qual inclui as despesas intraorçamentárias de outras modalidades de aplicação.

Receitas Correntes

Somatório das contas "1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes" e "7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias".

Receita Corrente Líquida

Valor extraído do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, que exclui as receitas intraorçamentárias a fim de evitar duplicidade. Possui como deduções da Receita Corrente as "Transferências Constitucionais e Legais", "Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência", "Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões", "Compensações Financ. entre Regimes Previdência" e "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

Receita Corrente Ajustada

Resultado do somatório das contas "1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes" e "7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias" após a "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB".

Dívida Consolidada Líquida

Dívida Consolidada (DC) deduzida a Disponibilidade Caixa Bruta (menos os RP Processados) e demais haveres financeiros.

Assinatura

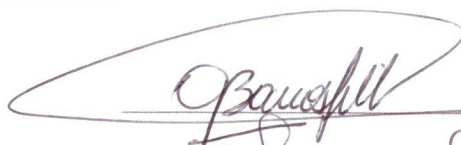
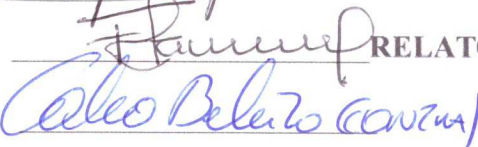
Assinatura



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Federais nº 4.320/64 e nº 101/00, conclui-se que a Prestação de Contas do Governo do Estado, referente ao exercício de 2017, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, reúne todas as condições para ser aprovada pelo Parlamento Alagoano, conforme Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES,
em Maceió, de agosto de 2024.

 **PRESIDENTE**
 **RELATOR**
Carlos Belarzo (conv.)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 20 /2024

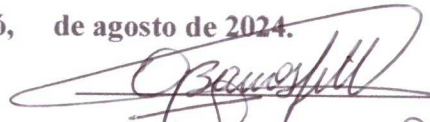
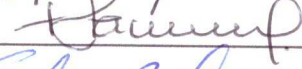
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
decreta:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governo do Estado de Alagoas referente ao exercício financeiro de 2017, sob a gestão do Governador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, conforme análise detalhada dos documentos apresentados nos Volumes I e II do Balanço Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de agosto de 2024.

 PRESIDENTE
 RELATOR
